

Arquitetura de Resposta Humanitária

O ambiente operacional humanitário é aquele em que as organizações internacionais e nacionais de ajuda e as entidades do setor comercial funcionam e interagem durante as emergências. É significativamente diferente de qualquer outro ambiente operacional, uma vez que todas as atividades envolvidas visam a prestação de assistência humanitária sob qualquer forma. Não existe uma única organização capaz de prestar esta assistência de forma adequada por si só, daí a necessidade de coordenar e colaborar com outras entidades para alcançar eficazmente este objetivo. As organizações que operam neste ambiente incluem:

- Governos nacionais e locais.
- Agências das Nações Unidas.
- O Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho.
- Organizações não governamentais nacionais e internacionais (ONG).
- Empresas comerciais.
- Forças militares.
- Agências doadoras.

Para facilitar o envolvimento entre estas várias entidades, foram criadas estruturas inclusivas e bem definidas - conhecidas como "clusters". Para assegurar a responsabilização e a eficiência, foram identificadas organizações líderes para cada cluster, a nível mundial, com base nos seus setores de especialização.

Permitindo aos intervenientes humanitários maximizar a sua utilização limitada de recursos, melhorar a sua eficiência e demonstrar responsabilidade, a [abordagem de cluster](#) facilita as operações em múltiplos contextos. Assim, os clusters servem como mecanismo de coordenação melhorando as respostas humanitárias globais graças à maior interação que permitem entre todos os intervenientes envolvidos que trabalham no mesmo setor (*por exemplo*, logística, saúde, abrigo). Cada cluster opera sob a liderança de uma "agência líder" - responsável pelas suas ações - geralmente selecionada de acordo com a sua área de especialização (*por exemplo*, a OMS é a agência líder do Cluster de Saúde).

Princípios humanitários

Os princípios da prática humanitária visam assegurar os direitos humanos fundamentais das pessoas afetadas por conflitos ou catástrofes naturais, nomeadamente fornecendo-lhes proteção e assistência adequadas. Simultaneamente, os agentes humanitários esforçam-se por minimizar as potenciais externalidades negativas de tal assistência e preparam-se para futuras emergências. A ação humanitária inclui - mas não se limita a - a proteção de civis em crise, satisfazendo as suas necessidades básicas de alimentação, água, saneamento, abrigo e cuidados de saúde. Além disso, está orientada para ajudar as populações afetadas a regressar a vidas e meios de subsistência normais. A prática humanitária é guiada pelo direito humanitário e por uma série de normas e códigos de conduta internacionais, incluindo:

- [Declaração Universal dos Direitos do Homem de 1948](#).
- [Quarta Convenção de Genebra de 1949 e protocolos adicionais de 1977](#).
- [Princípios de Conduta para o Movimento Internacional da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho e ONG em Programas de Resposta a Catástrofes](#).
- [Carta Humanitária do Projeto Esfera e Normas Mínimas na Resposta a Catástrofes](#).

Os trabalhadores humanitários internacionais obedecem, portanto, aos seguintes princípios humanitários fundamentais:

- **Humanidade** - aliviar o sofrimento onde quer que se encontre para proteger a vida e a saúde e assegurar o respeito pelos seres humanos.
- **Imparcialidade** - agir com base nas necessidades, sem discriminação.
- **Neutralidade** - agir sem tomar partido por um ou outro grupo.
- **Independência** - para assegurar a autonomia da ação humanitária em relação a interesses especificamente políticos, económicos ou militares.

Ambiente Operacional Humanitário

Intervenientes em Ambientes de Emergência

É importante que o pessoal da logística humanitária compreenda plenamente o ambiente em que opera e os papéis que os vários intervenientes humanitários com quem possa interagir têm. Abaixo estão listados os principais organismos que estão normalmente envolvidos em qualquer emergência em que os intervenientes humanitários são destacados:

- Comité Permanente Interagências (IASC)
- Agências Operacionais das Nações Unidas
- Mecanismos de Coordenação das Nações Unidas
- Autoridades governamentais nacionais
- A Cruz Vermelha e o Movimento do Crescente Vermelho
- Organizações não governamentais (ONG)
- Departamento de Operações de Manutenção da Paz (DPKO)
- Agências doadoras

Comité Permanente Interagências

O [Comité Permanente Interagências \(IASC\)](#) é um fórum único de coordenação, desenvolvimento de políticas, e tomada de decisões que envolve agências das Nações Unidas e externas às Nações Unidas. O IASC é o principal mecanismo global de coordenação interagências de assistência humanitária. Sob a liderança do Coordenador da Ajuda de Emergência nomeado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas - o IASC desenvolve políticas humanitárias, concorda numa divisão clara de responsabilidade pelos vários aspetos da assistência humanitária, identifica e trata as lacunas na resposta, e defende a aplicação eficaz dos princípios humanitários.

O fórum do IASC é composto pelos chefes (ou representantes designados) das agências operacionais das Nações Unidas (*isto é*, FAO, OCHA, PNUD, UNFPA, UNHABITAT, ACNUR, UNICEF, PAM, e OMS) e outras organizações humanitárias tais como o CICR, ICVA, IFRC, InterAction, IOM, OHCHR, RSG sobre Direitos Humanos dos deslocados internos, SCHR, e o Banco Mundial. O número de agências participantes aumentou desde o início do IASC em 1991. A nível global, o IASC reúne-se formalmente duas vezes por ano e delibera sobre questões trazidas à sua atenção pelo CAE e pelo Grupo de Trabalho do IASC. Os [Termos de Referência do IASC](#) podem ser consultado aqui.

Agências Operacionais das Nações Unidas

No sistema das Nações Unidas consiste numa série de programas, fundos e agências especializadas, cada uma com o seu mandato específico e conjunto de competências, que são responsáveis pela realização de atividades de socorro e recuperação. As suas atividades abrangentes incluem a identificação das necessidades humanitárias através de várias avaliações, bem como a conceção e implementação de programas de socorro para ajudar e apoiar as populações afetadas. A estrutura global destas entidades pode ser encontrada no [Organigrama das Nações Unidas](#).

Além disso, para detalhes mais específicos, as ligações abaixo conduzem às suas principais plataformas on-line:

- [FAO](#) - Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura
- [UNHABITAT](#) - Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- [UNHCR](#) - Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados
- [OMS](#) - Organização Mundial de Saúde
- [BM](#) - Banco Mundial
- [UNFPA](#) - Fundo das Nações Unidas para a População
- [UNICEF](#) - Fundo das Nações Unidas para a Infância
- [UNDP](#) - Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas
- [PAM](#) - Programa Alimentar Mundial

Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários

O [Gabinete de Coordenação dos Assuntos Humanitários \(OCHA\)](#) é o braço do Secretariado das Nações Unidas responsável por reunir os intervenientes humanitários para assegurar uma resposta coerente e coordenada a emergências. O OCHA também trabalha para definir um enquadramento dentro do qual cada interveniente possa contribuir eficazmente para o esforço de resposta global.

A missão do OCHA é mobilizar e coordenar ações humanitárias eficazes e com princípios, em parceria com intervenientes nacionais e internacionais, a fim de:

1. Aliviar o sofrimento humano durante as crises.
2. Defender os direitos das pessoas necessitadas.
3. Promover a preparação e a prevenção.
4. Facilitar soluções sustentáveis.

Representantes e Coordenadores da ONU

Representante Especial do Secretário-Geral

Um Representante Especial do Secretário-Geral (RESG) é nomeado pelo Secretário-Geral das Nações Unidas para agir em seu nome em emergências "complexas ou de magnitude excepcional". Na prática, a nomeação de um RESG é normalmente reservada para emergências que exijam o envolvimento das Nações Unidas em grandes negociações políticas e/ou quando as forças de manutenção da paz das Nações Unidas são destacadas.

Quando um RESG é nomeado, é reconhecido como tendo autoridade global no que diz respeito às operações das Nações Unidas no país designado. Se dirigir uma operação de manutenção da paz, o RESG reporta ao Secretário-Geral através do Subsecretário-Geral (SSG) para operações de manutenção da paz ou, se dirigir uma missão política, através do SSG para assuntos políticos.

Um RESG também está envolvido quando é proposta uma Missão Integrada para o planeamento, conceção e implementação de operações complexas das Nações Unidas em situações pós-conflito, e para ligar as diferentes dimensões das operações de apoio à paz. Uma Missão Integrada consagra uma visão partilhada entre todos os intervenientes das Nações Unidas, sendo o objetivo estratégico o trabalho coletivo que se concentrarão em alcançar no país. Uma vez estabelecida uma Missão Integrada na sequência de uma Resolução específica do Conselho de Segurança, o RESG tomará a liderança no processo de planeamento em estreita cooperação com o Grupo de trabalho de missão integrada (GTMI).

Coordenador da Ajuda de Emergência

O Coordenador da Ajuda de Emergência (CAE) é o Subsecretário-Geral das Nações Unidas para os Assuntos Humanitários e chefe do OCHA. O CAE é responsável pela supervisão de todas as emergências que requerem assistência humanitária das Nações Unidas e lidera o IASC, atuando assim como o ponto focal central das atividades de ajuda governamental, intergovernamental e não governamental. As agências líderes do Cluster globais são responsáveis perante o CAE por assegurar uma melhor coordenação e uma resposta humanitária eficaz através das atividades do cluster.

Coordenador Humanitário

Quando ocorre uma emergência complexa, o CAE, em nome do Secretário-Geral e após consulta com o IASC, designa um Coordenador Humanitário (CH). O CH funciona como representante do CAE (e portanto do OCHA) no país/região em questão. O CH é responsável pela coordenação das atividades da Equipa Humanitária do País e assegura a ligação entre esta última e o CAE. As agências líderes do Cluster no país são responsáveis perante o CH pelas suas responsabilidades de líderes do Cluster.

Equipa Humanitária do País

Em abril de 2006, os Diretores do IASC (*ou seja*, os chefes das agências participantes no IASC) aprovaram o [Plano de Ação](#) sobre "Reforço do Sistema de Coordenação Humanitária", que declara, *entre outros aspetos*, que todos os "Chefes de Estado e de Governo" devem ter "desenvolvido equipas nacionais de base ampla[and] até novembro de 2006"

Uma equipa nacional de base ampla, estabelecida através de uma Equipa Humanitária do País (EHP), visa melhorar a coordenação humanitária e a elaboração de políticas, bem como assegurar uma parceria positiva e eficiente entre todos os intervenientes humanitários. Presidida pelo CH, a EHP é composta por agências da ONU, ONG parceiras, e pelo Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho a operar num determinado país. Os não-membros podem ser convidados nos seus fóruns numa base *ad hoc* com o objetivo de ajudar nas discussões e/ou tomar medidas sobre questões humanitárias específicas.

Coordenador Residente

Um Coordenador Residente das Nações Unidas (CR) é um representante designado do Secretário-Geral da ONU. Lidera a EHP e informa o Secretário-Geral da ONU através do Presidente do Grupo de Desenvolvimento da ONU (UNDG). Os termos de referência do CR podem ser encontrados [aqui](#). Geralmente, o Representante Residente do PNUD é o CR. Através desta coordenação, procura-se a utilização mais eficaz dos recursos da ONU e de outros recursos de ajuda internacional. Além disso, no caso de uma resposta humanitária em que não tenha sido estabelecida uma posição de CH, o CR é responsável perante o CAE. Isto aplica-se à coordenação estratégica e operacional dos esforços de resposta dos membros da equipa nacional da ONU, das organizações humanitárias nacionais e internacionais em apoio aos esforços nacionais. O CAE pode escolher designar o CR como CH, em consulta com o IASC, se a situação assim o exigir. Os líderes do Cluster a nível do país são responsáveis perante o CR na ausência de um CH.

Equipa nacional das Nações Unidas

A estrutura da Equipa nacional das Nações Unidas (UNCT) engloba todas as entidades do sistema da ONU que realizam atividades operacionais para o desenvolvimento, emergência, recuperação e transição num determinado país. Assegura a coordenação entre agências e um processo estruturado de tomada de decisões para as agências presentes no país. A UNCT pretende que agências individuais planeiem e trabalhem em conjunto, como parte do sistema CR, a fim de assegurar a entrega de resultados tangíveis em apoio à agenda de desenvolvimento do governo.

A filiação na UNCT, os papéis e as responsabilidades devem também ser claramente definidos dentro de cada UNCT. Estes implicam responsabilização mútua e perante o CR, assumindo a responsabilidade por elementos do plano de trabalho do CR/UNCT - particularmente na supervisão de grupos subsidiários - mobilização de recursos para os planos do UNDAF e UNCT, e participação em avaliações mútuas.

Autoridades governamentais nacionais

A [Resolução 46/182 da Assembleia Geral da ONU](#) afirma que "[...] cada Estado tem a responsabilidade, antes de mais, de cuidar das vítimas de catástrofes naturais e outras emergências que ocorram no seu território[...]" e que "[...] o Estado afetado tem o papel principal na iniciação, organização, coordenação e implementação da assistência humanitária no seu território".

A ONU encoraja, portanto, os governos a "[...] designar uma única agência ou organização nacional para conduzir e coordenar medidas de ajuda de emergência." O estabelecimento dessa autoridade governamental para coordenar as atividades de socorro doméstico mantém o papel central e a responsabilidade do governo do país afetado nas operações de socorro em caso de catástrofe. Sempre que possível, os mecanismos de coordenação externa - tais como os clusters - devem envolver sistematicamente as autoridades governamentais relevantes.

No caso de crises provocadas pelo homem, a coordenação das atividades de socorro e as estruturas de informação são acordadas entre o governo e o Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados.

A Cruz Vermelha e o Movimento do Crescente Vermelho

O Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é a maior rede humanitária do mundo e é predominante em todos os aspetos do trabalho de socorro. É portanto provável que seja parte integrante do ambiente de emergência e pode desempenhar um papel importante na coordenação da assistência humanitária em situações de emergência complexas. O Movimento da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho é composto por três elementos:

- A missão do Comité Internacional da Cruz Vermelha (CICV) é proteger as vidas e a dignidade das vítimas de conflitos armados e outras situações de violência e prestar-lhes assistência. Dirige e coordena as atividades de ajuda internacional do Movimento durante os conflitos armados. Criada em 1863, está na origem do Movimento. O CICV desempenha um papel ativo na maioria das emergências complexas.
- A Federação Internacional das Sociedades da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho (IFRC) é uma federação de sociedades nacionais de todo o mundo. O seu objetivo é inspirar, encorajar, facilitar e promover todas as formas de atividades humanitárias das suas sociedades membros, com vista a prevenir e aliviar o sofrimento humano. Quando ocorrem catástrofes, a IFRC assiste as sociedades nacionais na avaliação das necessidades, mobilização de recursos, e organização de atividades de socorro. Os delegados da IFRC são frequentemente designados para prestar assistência direta às sociedades nacionais. O pessoal de outras sociedades nacionais também pode ser solicitado e afetado sob os auspícios da IFRC.
- As Sociedades Nacionais da Cruz Vermelha e do Crescente Vermelho atuam como auxiliares das autoridades e serviços públicos. Normalmente concentram-se em atividades relacionadas com a saúde pública - incluindo primeiros socorros e cuidados de saúde primários - e socorro. Muitas sociedades nacionais também mantêm stocks de material de socorro. Normalmente recebem fundos dos seus próprios membros, de atividades locais de angariação de fundos e, em muitos casos, do respetivo governo.

Organizações Não Governamentais

As Organizações Não-Governamentais (ONG) podem ser divididas em duas categorias principais: ONG internacionais que operam no estrangeiro, e ONG locais que trabalham no seu contexto nacional. A comunidade de ONG tornou-se cada vez mais importante nas respostas humanitárias e cresceu significativamente em número nas últimas décadas para cobrir todo o espectro das atividades de ajuda humanitária.

Antes, durante e após o início de uma crise, as ONG estão frequentemente presentes na área de uma emergência. Têm, portanto, experiência prática e informação que podem ser cruciais na realização de operações de socorro em grande escala. As ONG tendem a especializar-se em um ou dois campos, e/ou a dirigir os seus esforços para uma população específica em necessidade. Geralmente oferecem pessoal qualificado, capacidade de mobilização rápida, flexibilidade operacional, e recursos que de outra forma poderiam não estar disponíveis numa emergência.

As ONG locais são particularmente importantes porque são conhecidas localmente e porque o seu pessoal está familiarizado com o contexto, área, cultura, várias comunidades, *etc.* Em muitos casos, são utilizadas para trabalhar em conjunto com outras ONG internacionais e as agências da ONU. O Departamento de Assuntos Económicos e Sociais da ONU mantém uma lista de [ONG em estatuto consultivo com as Nações Unidas](#).

Forças Armadas de Resposta Humanitária

Departamento de Operações de Manutenção da Paz

O [Departamento de Operações de Manutenção da Paz \(DPKO\)](#) é um órgão da ONU encarregado pelo Conselho de Segurança de empreender operações de manutenção da paz em áreas específicas de conflito recente ou potencial. Um Representante Especial do Secretário-Geral (SRSG) é normalmente nomeado para liderar cada operação de manutenção da paz. Reportando à sede do DPKO em Nova Iorque, o SRSG exerce autoridade sobre todas as entidades da ONU na área de emergência. O

gabinete do SRSB tem duas componentes principais: uma estrutura civil chefiada pelo Chefe da Administração (CAO) e uma estrutura militar chefiada pelo Oficial Militar Superior (SMO).

O pessoal da DPKO destacado para uma área de emergência pode, por exemplo, incluir componentes militares em funções de segurança ou observação, elementos da polícia civil, equipas de ação antiminas, bem como especialistas em assuntos políticos e direitos humanos.

Mandatos recentes de manutenção da paz incluíram também tarefas como "coordenação com agências humanitárias" ou "apoio à ação humanitária". O pessoal, material e ativos financeiros destas operações são geridos por uma administração liderada por civis, chefiada pelo CAO.

Coordenação Cívico-Militares

A Coordenação Cívico-Militares (CMCoord) é o diálogo e interação essenciais entre intervenientes civis e militares em emergências humanitárias que é necessário para proteger e promover princípios humanitários, evitar competição, minimizar inconsistências, e quando apropriado, perseguir objetivos comuns. As estratégias básicas vão desde a coexistência até à cooperação. A coordenação é uma responsabilidade partilhada facilitada pela ligação e pela formação comum.

O CMCoord é um enquadramento que reforça um amplo entendimento da ação humanitária e orienta os intervenientes políticos e militares sobre a melhor forma de apoiar essa ação. Assiste no desenvolvimento de orientações específicas do contexto com base em orientações acordadas internacionalmente, estabelece estruturas de coordenação cívico-militar humanitária, e assegura que os Oficiais e pontos focais da CMCoord sejam formados para que essa coordenação funcione. O Oficial CMCoord pode também funcionar como auxiliar no acesso humanitário, proteção e segurança, e facilitar estes fluxos de trabalho conforme necessário. Isto aplica-se a emergências complexas e catástrofes naturais.

CMCoord é o termo oficial utilizado pela ONU para descrever o processo de ligação entre intervenientes civis e militares numa área de crise, contudo as autoridades militares podem também nomear o seu próprio pessoal para tarefas de ligação com a comunidade humanitária. O termo militar genérico para a ligação entre organismos humanitários e militares é Coordenação Cívico-Militares (CIMIC), embora as autoridades ou formações militares possam utilizar terminologia diferente.

Financiamento Humanitário

As organizações humanitárias são financiadas por contribuições de indivíduos, empresas, governos, e outras organizações. Cada agência humanitária tem geralmente o seu próprio mecanismo de mobilização de recursos, tendo contribuições bilaterais ou multilaterais fornecidas por doadores. Para além dos doadores tradicionais, tais como organizações governamentais e intergovernamentais, os doadores privados estão a assumir um papel importante no apoio a operações de socorro.

Agências doadoras

As agências doadoras podem estar presentes na área de crise e podem mesmo estar ativamente envolvidas em atividades de socorro em caso de catástrofe antes da ocorrência de uma emergência grave. Algumas destas organizações doadoras, especialmente organizações governamentais, desenvolveram conceitos para uma intervenção rápida em caso de catástrofe e irão destacar-se com equipas especializadas. Cada governo doador tem tipicamente subequipas especializadas na concessão de fundos e na ligação com vários intervenientes humanitários. Os processos e requisitos de financiamento são atualizados regularmente e variam de doador para doador. As organizações que procuram financiamento devem consultar o gabinete do doador relevante para obter informações atualizadas.

Apelos

No início de uma emergência, a organização humanitária reúne-se para preparar um apelo que resume as necessidades de socorro e o plano de resposta para diferentes setores. Estes apelos são

instrumentos para estruturar a resposta humanitária e mobilizar financiamento.

Apelo rápido

Os apelos rápidos apresentam um plano de resposta estratégica precoce e projetos específicos em 5-7 dias após o início da emergência. Se existe grande incerteza sobre a evolução da crise, o apelo apresenta os cenários mais prováveis e a estratégia de resposta para cada um deles. Os apelos rápidos são geralmente revistos cerca de um mês mais tarde, quando há mais informação disponível. Podem servir de base para os pedidos de financiamento ao CERF (entre outras fontes de financiamento): o CR/CH indica que projetos de apelo o CERF deve financiar. O CR/CH, apoiado pela OCHA, é responsável pela produção do apelo. As organizações que foram convidadas a liderar e coordenar a resposta dentro de um determinado setor ou área de atividade (ou seja, agrupamento ou líderes setoriais) têm um papel fundamental: trabalhar com todos os parceiros relevantes para desenvolver os planos de resposta e vetar as propostas de projetos para inclusão no apelo. Os apelos rápidos devem incluir projetos prioritários de todas as agências-chave de implementação no terreno, incluindo ONG.

Processo de Apelos Consolidados

O Processo de Apelos Consolidados (PAC) é um ciclo de programas para as organizações de ajuda planearem, coordenarem, financiarem, implementarem e monitorizarem a sua resposta a catástrofes e emergências, em consulta com os governos.

O PAC contribui significativamente para desenvolver uma abordagem estratégica da ação humanitária, e promove uma estreita cooperação entre os governos anfitriões, doadores, agências de ajuda, e em particular entre ONG, o Movimento da Cruz Vermelha, e agências da ONU. Trabalhando em conjunto nas regiões de crise mundial, produzem um Plano de Ação Humanitária Comum e um apelo a fundos.

Plano de Ação Humanitária Comum

O Plano de Ação Humanitária Comum (PAHC) delinea ações humanitárias num determinado país ou região. Fornece:

- Análise do contexto em que as ações humanitárias têm lugar.
- Cenários melhores, piores e mais prováveis.
- Análise das necessidades e uma declaração de prioridades.
- Papéis e responsabilidades - quem faz o quê, quando e onde.
- Uma ligação clara a objetivos e metas a longo prazo.
- Um enquadramento para o acompanhamento da estratégia e a sua revisão, se necessário.

O PAHC é a base para o desenvolvimento de um Apelo Consolidado que apresenta um instantâneo das situações, planos de resposta, necessidades de recursos e disposições de monitorização. Se a situação ou as necessidades das pessoas mudarem, qualquer parte de um apelo pode ser revista em qualquer altura.

Sempre que ocorrem crises ou desastres naturais, os parceiros humanitários desenvolvem um Apelo rápido para atender às necessidades mais urgentes das pessoas. Isto pode mais tarde tornar-se um Apelo Consolidado.

Os Coordenadores Humanitários são responsáveis pela preparação dos Apelos Consolidados, lançados globalmente pelo Secretário-Geral da ONU antes do início de cada ano civil. As revisões semestrais são apresentadas aos doadores em julho de cada ano.

Fundos comuns

Fundo de Resposta de Emergência (FRE)

O Fundo de Resposta de Emergência (FRE) tem como objetivo fornecer um financiamento rápido e

flexível para colmatar lacunas nas necessidades humanitárias. É geralmente estabelecido para satisfazer necessidades imprevistas que não estão incluídas no PAC ou mecanismos de coordenação semelhantes, mas em conformidade com os objetivos do PAHC e as prioridades identificadas. Aumenta as oportunidades para os intervenientes locais responderem às necessidades em áreas em que as organizações internacionais enfrentam desafios de acesso devido a restrições de segurança ou políticas. Em comparação com o Fundo Central de Resposta de Emergência (FCRE) e o Fundo Humanitário Comum (FHC), os montantes do FRE são relativamente pequenos. O OCHA normalmente efetua tanto a gestão financeira como de programação dos FRE e fornece uma visão geral e acompanhamento [aqui](#).

Os FRE visam permitir às ONG (que não têm acesso direto ao FCRE) - mas também, por vezes, às agências da ONU - responder de forma rápida e eficaz:

- Disponibilização de fundos para cobrir os custos iniciais
- Disponibilização de fundos em casos de circunstâncias e necessidades humanitárias em rápida mutação, onde as lacunas devem ser preenchidas e outros mecanismos de doadores não estão disponíveis.

Fundos Humanitários Comuns

Os Fundos Humanitários Comuns (FHC) são fundos comuns baseados no país que fornecem financiamento antecipado e previsível às ONG e agências das Nações Unidas para a sua resposta às necessidades humanitárias críticas. Os FHC permitem às Equipas Humanitárias do País - que estão melhor informadas sobre a situação no terreno - atribuir rapidamente recursos onde são mais necessários, e financiar projetos prioritários identificados num Processo de Apelo Consolidado (PAC), ou num plano de ação humanitária semelhante.

Os FHC fornecem principalmente financiamento de base a projetos incluídos num PAC, e permitem aos intervenientes humanitários responder a crises prolongadas. Os FHC mantêm também uma reserva de emergência utilizada para emergências imprevistas e novas prioridades numa crise. A reserva normalmente não excede 10 por cento do total dos fundos do FHC. Os FHC estão sob a autoridade do Coordenador Humanitário (CH), com o apoio do OCHA e do PNUD para a gestão diária e administração financeira do fundo.

Fundo Central de Resposta a Emergências

O Fundo Central de Resposta de Emergência (FCRE) é um fundo humanitário estabelecido pela Assembleia Geral em 2006 para permitir uma assistência humanitária mais atempada e fiável às pessoas afetadas por catástrofes naturais e conflitos armados. O fundo é reabastecido anualmente através de contribuições dos governos e do setor privado, e constitui uma reserva de fundos de reserva para apoiar a ação humanitária.

O FCRE tem uma subvenção de 450 milhões de dólares e uma subvenção de empréstimo de 30 milhões de dólares. Num ano médio, o FCRE atribui aproximadamente 400 milhões de dólares a 50 equipas de países diferentes. Os setores que normalmente recebem financiamento incluem alimentação, saúde, água e saneamento e abrigo. O FCRE tem um limite máximo de 30 milhões de dólares para cada emergência humanitária. Dois terços das atribuições do FCRE vão para atribuições de resposta rápida (para uma emergência súbita ou uma deterioração significativa numa crise existente) nas 72 horas seguintes à receção de um pedido de um Coordenador Residente/Humanitário (CR/CH).

O FCRE foi concebido para complementar os mecanismos de financiamento humanitário existentes, incluindo o PAC, os apelos rápidos, e os fundos comuns baseados no país. As agências humanitárias das Nações Unidas e a Organização Internacional para as Migrações podem candidatar-se ao financiamento do FCRE. O PAM, a UNICEF e o ACNUR são as três principais agências beneficiárias de financiamento do FCRE. Os pedidos de financiamento do FCRE devem demonstrar que as atividades propostas estão de acordo com os critérios de salvamento do FCRE. O CR/CH submete pedidos ao Coordenador de Ajuda de Emergência (CAE) e ao secretariado do FCRE, com base num processo de priorização no país. A resolução da Assembleia Geral que criou o FCRE não permite que as ONG se candidatem diretamente ao financiamento do FCRE. No entanto, as ONG recebem

frequentemente financiamento do FCRE quando atuam como parceiros de implementação das agências das Nações Unidas. O OCHA não pode receber subvenções do FCRE, uma vez que o FCRE é o Gestor do Fundo.

Podem encontrar-se mais informações sobre o FCRE [aqui](#).

Abordagem de Cluster

Introduzida em 2005 como parte da Reforma Humanitária alargada e mais elaborada no âmbito da Agenda Transformativa do Comité Permanente Inter-Agências (IASC), a Abordagem de Cluster visa tornar a resposta humanitária mais previsível através de uma melhor coordenação setorial entre os intervenientes humanitários. O objetivo é facilitar uma liderança e cooperação mais previsíveis, reforçar as parcerias, melhorar o planeamento e a definição de prioridades, e aumentar a responsabilização.

Visão geral da abordagem de Cluster

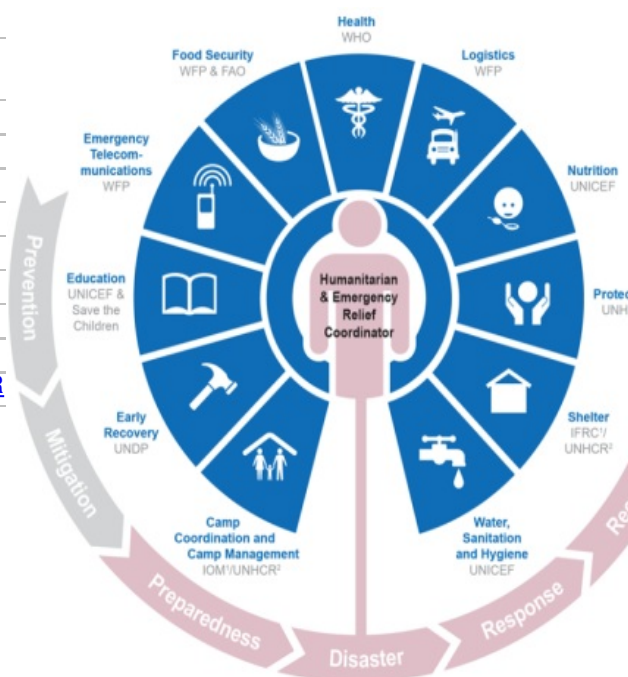
Conforme definido pela [Nota de Orientação do IASC](#), os Clusters são constituídos por organizações humanitárias - incluindo agências da ONU, organizações não governamentais (ONG), a Cruz Vermelha e o Crescente Vermelho, e outras organizações da sociedade civil - bem como, em alguns casos, outros interessados - incluindo representantes do governo. Estas organizações trabalham em conjunto para responder às necessidades identificadas num setor específico (*por exemplo* a logística, a coordenação de acampamentos, a saúde, a proteção). Os clusters fornecem um enquadramento para os intervenientes envolvidos numa resposta setorial: Responder conjuntamente a necessidades que tenham sido comumente identificadas; Desenvolver planos estratégicos de resposta adequados com objetivos comuns; e Coordenar eficazmente - tanto entre si como com as autoridades nacionais que lideram a resposta.

A Abordagem de Cluster pretende reforçar a capacidade global, a eficácia e a gestão da resposta humanitária de quatro formas fundamentais:

- Assegurar uma liderança mais previsível e responsabilidades claramente definidas através da identificação de Líderes de Cluster, que são responsáveis pela coordenação das atividades do seu respetivo setor.
- Garantia de respostas atempadas e eficazes, incluindo através da manutenção da capacidade global, listas de peritos formados, e reservas.
- Reforço da parceria entre todos os intervenientes humanitários e garantia de ligações mais coerentes com as autoridades nacionais.
- Melhorar a coordenação e priorização estratégica no terreno, conduzindo a menos lacunas e duplicações.

Existem **11 clusters globais**, cada um com agências líderes claramente designadas e Termos de Referência específicos acordados pelo IASC que esboçam papéis e responsabilidades. A abordagem de Cluster é flexível e não é imposta a nível de país num "tamanho único", uma vez que a sua coordenação visa ser orientada para o terreno e para as necessidades.

Atividade do Cluster	Agência líder
Coordenação e gestão de acampamentos	OIM/ACNUR
Recuperação precoce	PNUD
Educação	UNICEF
Telecomunicações de emergência	PAM
Segurança alimentar	PAM & FAO
Saúde	OMS
Logística	PAM
Nutrição	UNICEF
Proteção	ACNUR
Abrigo	IFRC/UNHCR



Água, saneamento e higiene [UNICEF](#)

Em qualquer resposta humanitária, o Coordenador Humanitário (CH) - ou o Coordenador Residente da ONU (CR), se não tiver sido nomeado um CH - em consulta com a Equipa Humanitária do País (EHP), chega a acordo sobre as necessidades setoriais prioritárias e as estruturas de coordenação relacionadas (*ou seja* Clusters) que são adequadas à resposta. O CH/CR e a EHP também chegam a acordo sobre quais os intervenientes humanitários que estão melhor colocados para assumir a responsabilidade de liderança de um Cluster no contexto específico do país. A decisão é baseada na presença organizacional, capacidade e vontade, e a estrutura global de liderança de clusters acordada pelo IASC. Devido à capacidade e recursos, uma agência da ONU funciona normalmente como líder de Cluster mas, cada vez mais, as organizações da sociedade civil desempenham um papel de liderança ou de coliderança. Subsequentemente, o CH partilha o acordo relativo à coordenação e mecanismos de liderança a nível nacional com o Coordenador de Ajuda de Emergência (CAE). Isto deve então ser aprovado pelo IASC a nível global.

Enquanto que os Clusters têm como objetivo proporcionar uma maior coerência na coordenação das respostas setoriais, a coordenação interagrupamentos procura assegurar uma maior coordenação através de uma resposta multissetorial. A nível operacional, a coordenação intergrupos esforça-se por assegurar um plano de resposta humanitária transsetorial claramente articulado, que os recursos sejam devidamente hierarquizados entre grupos, que as questões transversais (tais como o género e o ambiente) e as áreas temáticas multissetoriais sejam abordadas de forma adequada e consistente, e que as lacunas e duplicações sejam evitadas.

Além disso, uma coordenação intergrupos eficaz é fundamental para assegurar que as atividades intersetoriais (tais como a avaliação das necessidades) sejam bem coordenadas, que as estratégias de mobilização de recursos e advocacia sejam consistentes em todos os clusters, e que sejam

acordadas por comum acordo estratégias coerentes e abrangentes de transição e de saída para os clusters.

É geralmente estabelecido um fórum de coordenação intercluster a nível operacional, presidido pelo Chefe do Gabinete das Nações Unidas para a Coordenação dos Assuntos Humanitários (OCHA) ou o seu designado. Reúne os Coordenadores de Cluster como representantes dos respetivos Clusters e pontos focais para questões transversais. O fórum recebe orientações sobre questões estratégicas e políticas da EHP e transmite à EHP amplas prioridades e preocupações operacionais. A coordenação intercluster deve ser sempre orientada e promover os princípios humanitários e de parceria.

Líderes de Cluster Globais

Um líder de Cluster é a organização que recebeu o mandato do IASC para assumir a liderança na implementação da abordagem de Cluster no que diz respeito a uma dimensão específica de ação humanitária (*por exemplo* saúde, abrigo, logística). É responsável globalmente perante o Coordenador de Ajuda de Emergência (CAE) e no país perante o CH. Além disso, para qualquer Cluster definido pelo IASC, o líder do Cluster designado é o **fornecedor de último recurso**. Isto significa que, quando necessário - e dependendo do acesso, segurança e disponibilidade de financiamento - o líder do cluster deve estar preparado para assegurar a prestação dos serviços necessários para preencher as lacunas cruciais identificadas pelo grupo e refletidas no Plano de Resposta Humanitária. Representa um compromisso dos líderes de Cluster para fazer o seu melhor para assegurar uma resposta adequada e apropriada.

A Abordagem de Cluster opera a dois níveis. **A nível global**, o objetivo é reforçar a preparação e a capacidade técnica a nível do sistema para responder a emergências humanitárias, através da designação de líderes de Cluster globais e da garantia de uma liderança e responsabilização previsíveis em todos os principais setores ou áreas de atividade. **A nível nacional**, o objetivo é assegurar uma resposta mais coerente e eficaz através da mobilização de grupos de agências, organizações e ONG para responder de forma estratégica em todos os setores ou áreas-chave de atividade, tendo cada setor uma liderança claramente designada, tal como acordado pelo CH e pela EHP. O CH - com o apoio do OCHA - mantém a responsabilidade de assegurar a adequação, coerência e eficácia da resposta humanitária global e é responsável perante o CAE.

Os líderes do cluster no país são responsáveis perante o CH por facilitar um processo a nível setorial destinado a assegurar o seguinte:

- Inclusão de parceiros humanitários chave.
- Estabelecimento e manutenção de mecanismos adequados de coordenação humanitária.
- Coordenação com as autoridades nacionais/locais, instituições estatais, sociedade civil local e outros intervenientes relevantes.
- Abordagens participativas e baseadas na comunidade.
- Atenção às questões transversais prioritárias.
- Avaliação e análise das necessidades.
- Preparação para emergências.
- Planeamento e desenvolvimento de estratégias.
- Aplicação de normas.
- Monitorização e relatórios.
- Advocacia e mobilização de recursos.
- Dar prioridade ao desenvolvimento de capacidades.
- Prestação de assistência ou serviços como último recurso.

Ativação de cluster

No âmbito da Agenda Transformativa, os líderes do IASC concordaram que a ativação dos Clusters deve ser mais estratégica, menos automática, e mais limitada no tempo do que foi anteriormente observado. Os CH só devem recomendar a sua ativação quando existir uma lacuna identificada no ambiente de habilitação que justifique a sua ativação. Deve notar-se que 1) a ativação formal dos Clusters pode ser difícil em circunstâncias em que a capacidade governamental é limitada; 2) para assegurar que os Clusters continuem a funcionar apenas enquanto são estritamente necessários, os planos de desativação e transição dos Clusters devem ser preparados o mais cedo possível após a

ativação; a construção da capacidade dos parceiros locais e do governo deve ser um objetivo desde o início.

Os critérios para ativação de cluster são cumpridos quando:

- Existem lacunas de resposta e coordenação devido a uma deterioração acentuada ou a uma alteração significativa da situação humanitária.
- A capacidade de resposta ou coordenação nacional existente não consegue satisfazer as necessidades de uma forma que respeite os princípios humanitários devido à escala das necessidades, ao número de intervenientes envolvidos, à necessidade de uma abordagem multisetorial mais complexa, ou a outros constrangimentos na capacidade de responder ou aplicar princípios humanitários.

O procedimento para ativar um Cluster ou Clusters é o seguinte:

1. Os CR/CH e Agências líder de Cluster (ALC), apoiados pela OCHA, consultam as autoridades nacionais para estabelecer os mecanismos de coordenação humanitária existentes, e as respetivas capacidades.
2. As ALC globais são alertadas pelos seus representantes nacionais e a OCHA, antes da reunião da Equipa de País da ONU (UNCT)/EHP para discutir a ativação, a fim de assegurar a sua representação na reunião.
3. O CR/CH, em consulta com a UNCT/EHP, determina quais os Clusters que devem ser recomendados para ativação, auxiliados pela análise da situação e pelo planeamento da preparação. Em cada caso, a decisão deve ser baseada nos critérios acima mencionados.
4. O CR/CH, em consulta com a UNCT/EHP, seleciona as ALC com base na capacidade de coordenação e resposta das agências, presença operacional, e capacidade de escalonamento. A seleção de ALC espelha idealmente disposições globais; mas isto nem sempre é possível e por vezes outras organizações estão em melhor posição para liderar. No âmbito da Agenda Transformativa do IASC, as ALC foram encorajadas a considerar o desenvolvimento de uma liderança de Cluster claramente definida, acordada e apoiada, sempre que possível, com as ONG.
5. O CR/CH escreve ao CAE, após consulta com a EHP, descrevendo as disposições recomendadas para os Cluster, sugerindo ALC, e explicando porque é que determinados Clusters precisam de ser ativados. Nos casos em que também foram acordadas soluções de coordenação não-Cluster, estas também são descritas.
6. O CAE transmite a proposta aos Diretores do IASC para aprovação no prazo de 24 horas e informa o CR/CH em conformidade. Os Diretores podem pedir ao Grupo de Diretores de Emergência do IASC para discutir em mais pormenor, se necessário.
7. O CAE escreve ao CR/CH para confirmar a aprovação da ativação dos Clusters sugeridos e/ou fornecer feedback dos líderes do IASC.
8. O CR/CH informa os parceiros relevantes quando as decisões sobre os Clusters e ALC são aprovadas.

A Agenda Transformativa do IASC declara que os Clusters serão geridos profissionalmente por Coordenadores de Cluster dedicados, formados e experientes, que será dada prioridade à gestão da informação, e que os recursos serão reunidos a fim de melhorar a recolha e análise de dados sobre o progresso e impacto das atividades de Cluster.

Funções do Cluster

1. Apoiar a prestação de serviços ao:

- Fornecer uma plataforma que assegure que a prestação de serviços seja impulsionada pelo Plano de Resposta Humanitária e prioridades estratégicas.
 - Desenvolver mecanismos para eliminar a duplicação da prestação de serviços.
-

2. Informar a tomada de decisões estratégicas do CH/EHP ao:	• Preparar avaliações de necessidades e análise de lacunas (entre dentro dos Clusters, utilizando ferramentas de gestão da informação conforme necessário) para informar a definição de prioridades. • Identificar e encontrar soluções para lacunas (emergentes), obstáculos, duplicação, e questões transversais. • Formular prioridades com base na análise.
3. Planear e implementar estratégias de Cluster ao:	• Desenvolver planos setoriais, objetivos e indicadores que apoiem diretamente a realização dos objetivos estratégicos da resposta. • Aplicar e aderir a normas e orientações comuns. • Clarificar os requisitos de financiamento, ajudar a estabelecer prioridades, e concordar com as contribuições do Cluster para as propostas globais de financiamento humanitário do CH.
4. Monitorizar e avaliar o desempenho ao:	• Monitorizar e elaborar relatórios sobre atividades e necessidades. • Medir o progresso em relação à estratégia do Cluster e aos resultados acordados. • Recomendar medidas corretivas sempre que necessário.
5. Desenvolver a capacidade nacional em matéria de preparação e planeamento de contingência.	
6. Apoiar uma forte advocacia ao:	• Identificar preocupações e contribuir com informações e mensagens chave para o envio de mensagens e ações do CH e EHP. • Realizar ações de defesa em nome do Cluster, dos seus membros e das pessoas afetadas.

O líder do Cluster, para além das suas responsabilidades como fornecedor de último recurso, apoia as seis funções centrais do Cluster.

O Cluster logístico

O [Cluster logístico](#) é um dos 11 Clusters humanitários estabelecidos pelo Comité Permanente Inter-Agências (IASC) na sequência da Reforma Humanitária e da ulterior Agenda Transformativa. A “[Abordagem de Cluster](#)” visa reforçar a preparação e a capacidade técnica em todo o sistema para responder a emergências humanitárias, assegurando a coordenação, a liderança previsível e a responsabilização nos principais setores técnicos da resposta humanitária (*por exemplo* logística, saúde, abrigo).

A estrutura do Cluster logístico

O Cluster logístico é uma comunidade de parceiros que colabora para superar as restrições logísticas e melhorar a resposta logística humanitária global. A governação do Cluster logístico é dirigida pelas suas organizações parceiras tanto a nível mundial como nacional, apoiada por equipas de apoio dedicadas, e liderada pela Agência Líder de Cluster (ALC) nomeada.

O [Programa Alimentar Mundial \(PAM\)](#) foi designado pela IASC como a agência líder do Cluster logístico a nível mundial, e é responsável perante o Coordenador de Ajuda de Emergência pelo seu desempenho. Como tal, o PAM acolhe a Equipa de Apoio ao Cluster Logístico Global na sua sede em Roma, Itália e facilita as suas atividades através da atribuição dos recursos necessários a nível global e local - estes recursos estão dependentes do financiamento fornecido pelos doadores para as operações do Cluster logístico. O PAM também atua como fornecedor de último recurso para serviços logísticos comuns.

Composto por representantes da ALC e organizações parceiras nomeadas a nível global durante as Reuniões Logísticas Globais (RLG) para um mandato de dois anos, o [Grupo Consultivo Estratégico \(GCE\)](#) é o órgão dirigente do Cluster logístico, cujos membros representam e prestam contas a toda a comunidade de parceiros. O CGE fornece nomeadamente apoio estratégico e orientação à Equipa de Apoio ao Cluster Logístico Global, e pode estabelecer grupos de trabalho ad hoc para desenvolver aspetos específicos relacionados com parcerias. Pode também ser nomeado um CGE local por parceiros ao nível do país, quando considerado relevante.

Por fim, as atividades do Cluster logístico são apoiadas por humanitários dedicados, ativos tanto a nível global como nacional:

Equipa de Apoio ao Cluster Logístico Global

A estrutura de apoio permanentemente ativa que impulsiona, juntamente com os parceiros, a implementação global da estratégia do Cluster logístico e é responsável pelos seus resultados. Promove, desenvolve e mantém parcerias para fortalecer a comunidade de parceiros em que o Cluster logístico se baseia e supervisiona a organização de eventos globais. Além disso, a Equipa de Apoio ao Cluster Logístico Global também fornece orientação, apoio e capacidade de crescimento das atividades do Cluster logístico no país, reforçando a capacidade do pessoal no terreno.

Equipa de Apoio ao Cluster Logístico do País

A nível do país, o Cluster logístico é um mecanismo temporário de coordenação ativado pelo IASC e responsável perante o Coordenador Humanitário através da ALC. A Equipa de Apoio ao Cluster Logístico coordena as atividades do Cluster logístico no país, nomeadamente reunindo os agentes humanitários que operam localmente e facilitando a coordenação logística e a gestão da informação. O apoio prestado varia em natureza e escala, dependendo das necessidades de cada operação. A Equipa de Apoio ao Cluster Logístico do País é alojada e dotada de recursos pela ALC do país nomeado e pode beneficiar do destacamento de parceiros. Sempre que necessário, a equipa de apoio ao Cluster logístico também facilita o acesso a serviços logísticos comuns prestados pelos seus parceiros e gere a priorização dos pedidos a este serviço através de critérios estabelecidos em conjunto.

As atividades do Cluster logístico

O Cluster logístico é uma comunidade de parceiros. O seu objetivo é apoiar os intervenientes globais, regionais e locais para aliviar os constrangimentos logísticos que impedem a entrega de assistência humanitária às pessoas necessitadas em todo o mundo. **Antes das crises**, reforça a capacidade de resposta humanitária, especialmente em países e regiões de alto risco. **Em crises** onde as capacidades locais foram excedidas, proporciona liderança, coordenação, gestão de informação e serviços operacionais. **Após as crises**, avalia a resposta, identifica áreas de melhoria, partilha boas práticas e soluções, e investe na aprendizagem e preparação para futuras emergências.

O trabalho do Cluster logístico está dividido em quatro pilares interligados:

- **Base da parceria**
- **Normas e política**
- **Reforço da capacidade de resposta**
- **Apoio operacional**

Todos eles incluem um amplo conjunto de atividades - lideradas tanto pelos parceiros como pelas equipas de apoio - que podem ser encontradas no Plano de Implementação da Estratégia Global de Cluster Logístico.

Estas atividades repousam sobre valores centrais pelos quais o Cluster logístico se rege em qualquer momento:

Colaboração

O Cluster logístico é um mecanismo de parceria com a ambição de consolidar a sua rede existente,

expandi-la ainda mais para incluir novos intervenientes, e torná-la mais representativa a nível global, regional e local. Os seus parceiros estão empenhados em trabalhar em conjunto para alcançar resultados coletivos e utilizar o Cluster logístico como plataforma para abordar de forma colaborativa questões comuns e orientar a sua orientação estratégica.

Profissionalismo e agilidade

O Cluster logístico serve a comunidade humanitária como um todo. É orientado por prioridades identificadas localmente e centra-se na resposta a necessidades baseadas em provas através de atividades operacionais e de preparação. O Cluster logístico esforça-se por melhorar a eficiência logística humanitária aprendendo com o passado, alavancando tecnologia e inovações, e apoiando a agilidade operacional num ambiente humanitário em perpétua mudança.

Localização e sustentabilidade

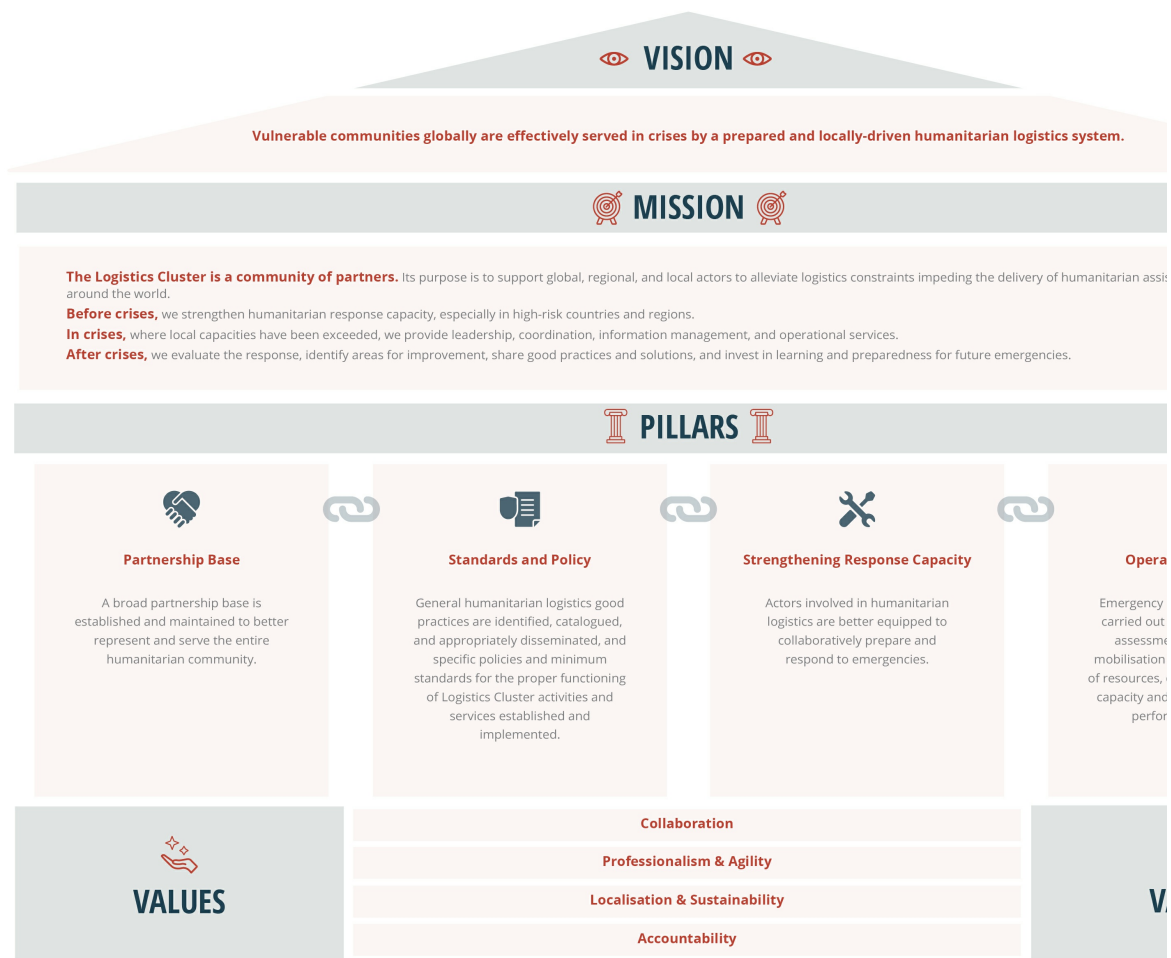
O Cluster logístico está empenhado em promover e apoiar uma capacidade de resposta localizada. Ao operar no país, fornece soluções adaptadas para minimizar a perturbação dos mercados locais e promover a resiliência local. Além disso, o Cluster logístico encoraja uma abordagem sustentável à resposta humanitária e geralmente esforça-se por aplicar soluções duradouras, tanto para as comunidades como para o ambiente.

Responsabilização

O Cluster logístico é responsável perante as populações afetadas através dos seus parceiros, em conformidade com os princípios humanitários. É ainda responsável perante as lideranças humanitárias e nacionais através da agência líder, tal como definido pelas diretrizes do IASC. Todos os planos do Cluster logístico, as decisões estratégicas e as prioridades são criados de forma transparente pelos e para os seus parceiros.

A estratégia do Cluster logístico

[A estratégia 2022 - 2026 Logistics Cluster](#) estabelece o compromisso coletivo da sua comunidade de parceiros em torno de uma missão e visão conjuntas, a ser alcançada através de objetivos comuns, e apoiada por valores partilhados. Será utilizada para orientar e dar prioridade às atividades e iniciativas do Cluster logístico a nível global e nacional, bem como para planejar e assegurar recursos para a sua realização. Através deste documento, a comunidade do Cluster logístico reafirmou a sua identidade orientada para a parceria e a sua vontade de posicionar a colaboração no seu núcleo.



Ferramentas e recursos de arquitetura humanitária

Sítios e recursos

- [Base de dados de catástrofes de emergência](#) - Contém dados essenciais sobre todos os eventos de catástrofes que ocorreram no mundo desde 1900 até à presente data, com perfis de países e de catástrofes.
- [Departamento de Ajuda Humanitária da Comissão Europeia](#) (ECHO)
- [International Crisis Group](#) - Uma ONG que trabalha para prevenir e resolver conflitos; a respetiva página da Web tem informações completas sobre os conflitos atuais em todo o mundo.
- [IRIN - Redes Integradas de Informação Regional](#) - Perfis úteis dos países da África Subsaariana, Médio Oriente e Ásia Central com atualizações diárias e semanais de notícias e muito mais informação vital.
- [MapAction](#) - Fornece mapas precisos e atualizados que mostram a localização de grupos de pessoas afetadas, rotas transitáveis, quais as instalações médicas a funcionar.
- [USAID Bureau for Humanitarian Assistance](#) (BHA)
- [Gabinete de Desenvolvimento da Commonwealth do Reino Unido para os Negócios Estrangeiros](#)
- [ReliefWeb](#) - Principal página da Web de coordenação humanitária das Nações Unidas, com notícias diárias sobre emergências complexas e programas de ajuda humanitária em todo o mundo. A maioria das grandes agências de ajuda publica aqui relatórios durante uma emergência em curso.
- [Cluster logístico](#)

- [Log:ie](#)
- [Avaliações da capacidade logística](#)
- [Agenda Transformativa IASC](#)
- [IASC - Nota de orientação sobre a utilização da abordagem de cluster para reforçar a resposta humanitária \(2006\)](#)
- IASC - Módulo de referência para a coordenação de clusters a nível de país (2015) [inglês](#), [francês](#), [espanhol](#))
- [United Nations DMTP \(1997\) Ética de Gestão de Catástrofes](#)
- [CICV \(2004\) O que é o direito humanitário?](#)
- [Diretrizes do Processo Integrado de Planeamento Missionário das Nações Unidas \(IMPP\)](#)
- [Grupo de Desenvolvimento da ONU](#)
- [Ramo ONG - Departamento de Assuntos Económicos e Sociais da ONU](#)